



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA POLITÉCNICA CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DO PET ELÉTRICA UFBA - 01/2021

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Bahia (UFBA) declara aberto o processo de seleção de novos membros, conforme a Portaria nº 976 do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2010, modificada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2010, e a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa a seleção de estudantes do Curso de Engenharia Elétrica para integrar o grupo PET Elétrica da UFBA, por intermédio das condições estabelecidas neste documento. De acordo com o desempenho de cada candidato(a) aprovado(a), será feito o escalonamento para ocupação da vaga como bolsista ou como não bolsista.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- Etapa 1: Inscrição e apresentação dos documentos descritos no item 5 deste Edital.
- Etapa 2: Apresentação de Painel Virtual.
- Etapa 3: Entrevista com membros do grupo PET Elétrica.
- Etapa 4: Entrevista com a comissão de seleção.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento de 6 (seis) vagas, sendo 2 (dois) de bolsistas e 4 (quatro) de não bolsistas, e das vagas que, porventura, venham a surgir durante a validade do mesmo.
- 3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 2 (duas) vagas para pessoas negras autodeclaradas de acordo com o termo apenso (vide <u>Anexo I</u>), 2 (duas) vagas para indígenas e 2 (duas) vagas para ampla concorrência.
- 3.3 O(a) aluno(a) selecionado(a) atuará no PET Engenharia Elétrica da UFBA como não bolsista até que as condições necessárias para o ingresso como bolsista sejam atendidas. Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa

Log

PET regida pela Portaria MEC 976/2010 e modificada pela Portaria MEC 343/2013. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até o momento de emissão deste edital. Para recebê-la, os ingressantes deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial. Esses documentos encontram-se no site oficial do programa: http://portal.mec.gov.br/pet.

3.4 - O(a) estudante selecionado(a), de acordo com este edital, estará vinculado ao PET Elétrica UFBA até a conclusão do seu curso, a não ser que solicite seu desligamento, desrespeite a legislação em vigor ou o Regimento Interno do grupo.

3.5 - Da Política de Ações Afirmativas

- 3.5.1 A Comissão de Seleção fará a análise dos termos de autodeclaração e da documentação referente a população indígena.
- 3.5.2 A vaga destinada ao(à) candidato(a) indígena só será preenchida mediante a apresentação da cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, e assinada pela liderança local.
- 3.5.3 Em caso de não preenchimento da vaga destinada para pessoas indígenas, a mesma será remanejada para pessoas negras e, novamente em caso de não preenchimento, a mesma será remanejada para ampla concorrência.
- 3.5.4 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às pessoas negras, a mesma será remanejada para pessoas indígenas e, novamente em caso de não preenchimento, a mesma será remanejada para ampla concorrência.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 4.1 Poderão inscrever-se os(as) discentes do Curso de Engenharia Elétrica que atenderem aos seguintes requisitos:
- Ser estudante do Curso de Engenharia Elétrica escalonado entre o 2º e o 6º semestres;
- II. Apresentar Coeficiente de Rendimento ≥ 6.0:
- III. Ser brasileiro nato ou naturalizado:
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Programa, participando com empenho e dedicação em todas as suas atividades;
- V. N\u00e3o ser bolsista de qualquer outro programa que impe\u00aca o ac\u00eamulo de bolsas ou est\u00e1gio.
- 4.2 Se após a realização do processo seletivo for constatada alguma inverdade ou fraude às cláusulas anteriores, o(a) selecionado(a) será imediatamente eliminado(a), ou mesmo desligado(a) do PET Elétrica, mesmo que já tenha assinado o termo de compromisso.

Tatiana Bittencourt Dumêt
Diretora da Escola Politécnica
Universidade Federal da Bahia

LэР

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição online deve ser feita a partir do preenchimento integral do Formulário de Inscrição (encontrado em: www.peteletrica.eng.ufba.br/ps2021). Será necessário digitalizar e incluir os seguintes documentos no formulário:
 - Histórico universitário atualizado:
 - Fotocópia da carteira de identidade e CPF (pode ser substituída por identidade com o número do CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Curriculum Vitae (CV) atualizado.
- 5.2 O(a) candidato(a) deve preencher um questionário com assuntos de caráter pessoal e formação acadêmica.
- 5.3 O(a) candidato(a) deve apresentar uma carta de motivação contendo uma descrição autobiográfica da sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional. Esta etapa deve ser realizada conforme as instruções disponíveis no link http://www.peteletrica.eng.ufba.br/ps2021/instrucoes PS 20211.pdf.
- 5.4 O(a) candidato(a) deve propor uma atividade que imagina ser aplicável dentro do PET Elétrica UFBA. Essa atividade pode contemplar um ou mais dos três pilares que regem o Programa de Educação Tutorial: Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta etapa deve ser realizada conforme as instruções disponíveis no link http://www.peteletrica.eng.ufba.br/ps2021/instrucoes_PS_20211.pdf.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 O deferimento da inscrição será informado pelo e-mail de cadastro na inscrição, até o dia 28/02/2021.
- 6.2 A confirmação da inscrição, bem como o resultado e andamento de todas as etapas, serão informados via e-mail.
- 6.3 É de suma importância que os(as) candidatos(as) acompanhem seu e-mail informado no ato da inscrição. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por extravio de e-mails.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1 Todas as etapas descritas no item 2 deste Edital s\u00e3o eliminat\u00f3rias e classificat\u00f3rias.
- 7.2 Será atribuída uma nota entre 0 e 10 para cada etapa descrita no item 2 deste Edital.

Tatiana Bittencourt Dumêt Diretora da Escola Politécnica Universidade Federal da Bahia Дър

7.3 - A Nota Final (NF) de cada candidato(a) será calculada através de uma média ponderada entre as notas de cada etapa, conforme a tabela:

Etapa	Peso
Etapa 1 (E1)	1,0
Etapa 2 (E2)	2,0
Etapa 3 (E3)	3,5
Etapa 4 (E4)	3,5

$$NF = \frac{E1 \times 1,0 + E2 \times 2,0 + E3 \times 3,5 + E4 \times 3,5}{10.0}$$

- 7.4 Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada superior ou igual a 7,0 (sete).
- 7.5 A não participação em uma das etapas do processo seletivo e/ou o não cumprimento das disposições deste Edital implicará em desclassificação do candidato(a).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Em caso de igualdade de médias aritméticas para os(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem de prioridade:
- (a) As vagas serão atendidas visando a manter o equilíbrio de gênero, de acordo com a especificidade do PET Elétrica da UFBA;
- (b) Para caráter do preenchimento das vagas, serão considerados como critérios no processo seletivo a vulnerabilidade socioeconômica, contemplando, também, pessoas com deficiência, relações étnico-raciais, de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, de acordo com a especificidade do PET Elétrica da UFBA, a fim de reconhecer e promover a diversidade;
- (c) Os(as) estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tais quais que entraram na universidade por reserva de vagas, segundo o decreto nº 7.824/2012 que regulamenta a Lei nº 12.711, que se encaixam no perfil caracterizado pela Universidade Federal da Bahia como Am: Candidatos pretos/pardos/índios de escola pública e renda familiar igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; Bm: Candidatos de escola pública de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salários mínimos;
- (d) Ingresso mais recente no curso;
- (e) Maior coeficiente de rendimento acadêmico segundo Histórico Escolar.

Lыр

Diretora da Escola Politécnica

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pela Professora Luciana Martinez (Tutora do PET Elétrica da UFBA), por professores(as) convidados(as), e representantes discentes do PET Elétrica.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital e abertura das inscrições.	29/01/2021
Último dia de inscrições.	28/02/2021
Homologação das inscrições e divulgação das instruções para o Painel Virtual.	Até 01/03/2021
Apresentação do Painel Virtual.	02/03/2021
Entrevista individual com o grupo PET Elétrica.	03/03/2021
Entrevista individual com a comissão de seleção.	04/03/2021
Divulgação dos resultados.	Até 11/03/2021*

^{*} Os resultados poderão ser divulgados antes do dia 11/03/2021, a depender da comissão julgadora.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 O resultado deste processo de seleção terá validade de 10 meses após a divulgação. Em caso de desistência da vaga pelo(a) candidato(a) selecionado(a), ou saída de bolsista ou não-bolsista do programa, serão chamados(as) os(as) candidatos(as) que compõem a lista de espera deste edital, seguindo a ordem de classificação.
- 11.2 O encaminhamento de recursos poderá ser feito até às 17h do dia 18/03/2021, através de memorando entregue por e-mail (peteletrica@ufba.br). O julgamento de recursos, se houver, ocorrerá no máximo até o dia 25/03/2021.
- 11.3 A comissão de seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- **11.4** A comissão de seleção reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 24h, por correio eletrônico indicado no ato da inscrição.

LЫ

Tatiana Birtencourt Dumêt Diretora da Escola Politécnica

- 11.5 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.
- 11.6 Dada à natureza online do Processo Seletivo, a comissão organizadora compreende que problemas ou imprevistos podem ocorrer, principalmente relacionados à má conexão com a internet. Casos como esses devem ser informados à comissão o mais rápido possível, de modo que soluções possam ser providenciadas.

Salvador, 29 de Janeiro de 2021.

Profa. Luciana Martinez

Tutora do PET Engenharia Elétrica UFBA
Universidade Federal da Bahia
Salvador – BA

Luciana Martinez

Profa. Tatiana Bittendourt Dumet Diretora da Escola Politécnica Universidade Federal da Bahia Salvador – BA